

**CÂMARA
MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ**

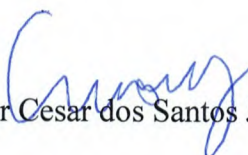
INDICAÇÃO

O Vereador abaixo assinado, subscrito pelos demais, indica ao Executivo Municipal que notifique as empresas que utilizam as estradas vicinais do Município, em especial a Djalma Pedro Klein e Adolfo Schenckel, esquina com Fridolino Finger, neste Município.

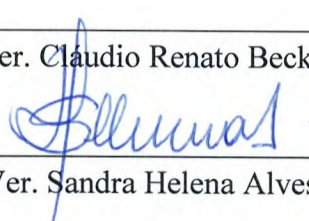
JUSTIFICATIVA:

Os moradores locais relatam a falta de cumprimento da lei 3.656/2024, cujo qual “Toda pessoa física e ou jurídica, com licença ambiental concedida pela Prefeitura Municipal de São Sebastião do Caí para fazer qualquer tipo de extração do solo neste Município, deverá, durante todo o período da extração, manter molhadas todas as vias públicas municipais por onde forem transitar os veículos e máquinas nessa atividade, de forma a não produzir poeira no local.”. No domingo do dia 17/11/2024 foi um típico exemplo do desrespeito a legislação, pois os veículos passaram em alta velocidade e levantando intensa poeira, conforme foto anexa.

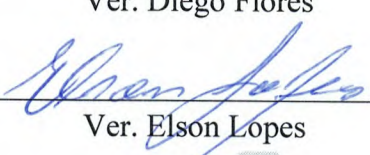
Sala das Sessões, 18 de novembro de 2024.


Vereador Cesar dos Santos Júnior.

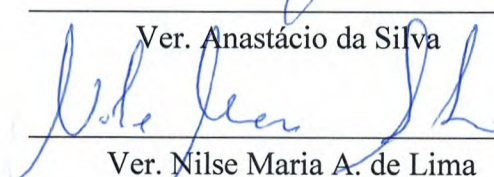
Ver. Claudio Renato Becker

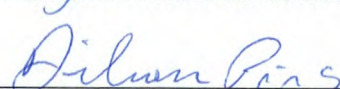

Ver. Sandra Helena Alves

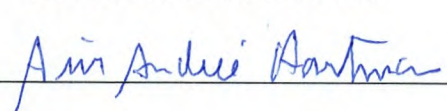
Ver. Diego Flores


Ver. Elson Lopes


Ver. Anastácio da Silva


Ver. Nilse Maria A. de Lima


Ver. Dilson Dioclécio Pires


Ver. Air André Bastos